



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

ALFREDO DE CASTRO FILHO, vereador deste município, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Esperantina-PI, 29 de maio de 2024.

Denomina de **Edimar Sampaio Fortes** a rua projetada 18 no bairro Novo Milênio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Edimar Sampaio Fortes** a rua projetada 18 no bairro Novo Milênio.

Parágrafo único. A rua projetada 18 fica localizada entre a avenida Chagô Rebelo e a rua projetada s/n, em frente ao centro esportivo municipal, em construção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 29 de maio de 2024.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

Edimar Sampaio Fortes

Nasceu na localidade Boa Vista dos Cariocas, município de Esperantina - Piauí, no ano de 1959, filho de Francisco Fortes de Carvalho e Maria dos Anjos Fortes. Iniciou os estudos no colégio Nossa Senhora da Conceição, na mesma localidade. Posteriormente continuou os estudos em Esperantina, vindo a desistir devido ao agravamento do seu quadro de saúde em virtude da leucemia, vindo a falecer em 5 de julho de 1980 após vários anos de tratamento. Foi sepultado no cemitério da Boa Vista dos Cariocas.

Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 29 de maio de 2024.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB